



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTRARIA SAAE-IBI - N° 18/2020

Dispõe sobre a concessão de autorização para que servidores conduzam veículos da frota do SAAE.

A Diretora Executiva Substituta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fato de que não há, na estrutura do SAAE, motoristas concursados em número suficiente para o atendimento de toda a demanda dos serviços; considerando a necessidade de redução de custos administrativos e otimização de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida autorização aos servidores abaixo nominados para QUE conduzam veículos da frota do SAAE de Ibiraçu.

- I. Adriana Alves De Souza**, Fiscal, matrícula 158;
- II. Ágda Krist Cometti**, Auxiliar Administrativo, matrícula 06;
- III. Anderson Almeida Vital**, Ajudante, matrícula 144;
- IV. Elivelton Machado De Souza**, Encanador, matrícula 159;
- V. Genival Antônio Santiago Da Cruz**, Encanador, matrícula 07;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Ibiraçu/ES

- VI. **Igino Cezar Rezende Netto**, Diretor Executivo, matrícula 99;
- VII. **Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz**, Técnico em Contabilidade, matrícula 04;
- VIII. **João Lucas Santiago Caetano**, Operador de ETE, matrícula 154;
- IX. **Jose Francisco Barbarioli Furieri**, Pedreiro, matrícula 148;
- X. **Sergio Secondina Gratz**, Ajudante, matrícula 155;
- XI. **Nivaldo Ribeiro Do Rosário**, Operador de ETA, matrícula 05.

Art. 2º A autorização ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo e ficará condicionada ao atendimento às condições de habilitação dos servidores junto ao órgão de trânsito e enquanto os mesmos estiverem com vínculo ativo neste órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SAAE-IBI - N° 24/2019.

Ibiraçu, 17 de janeiro de 2020.



Agda Krist Cometti

Diretora Executiva Substituta